

Ibiraçu

Contrato

RESUMO DE CONTRATO

CIDADES/TCES:ID 2023.030L0200001.01.0005

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu. Contratos/Contratadas: **CT 016/2023 - INFOTRON LTDA ME** - CNPJ nº 49.961.504/0001-67, com o valor total R\$ 32.826,00. **CT nº 017/2023 - POLI COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.255.426/0001-35, com o valor total de R\$ **10.498,50**. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes/consumo (informática e acessórios/ferramentas de trabalho), a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e segurança aos dados dos sistemas utilizados pela Câmara Municipal de Ibiraçu, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital de Pregão Presencial nº 005/2023, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, juntamente com a documentação e proposta de preços vencedora, realizada na modalidade menor preço por item, em conformidade com a solicitação contida no processo administrativo nº 013/2023. Repetição do Pregão Presencial nº 004/2023. Vigência: até 31/12/2023. Ibiraçu/ES, em 04/12/2023. Breno Lucio Andrade Oliveira - Presidente.

Protocolo 1219218

Mantenópolis

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 517/2023, de 06 de dezembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido ao senhor **AILES DE SOUZA LIMA**, também conhecido como "Lico", natural do Município de São Geraldo do Baixio/MG, residente e domiciliado nesta Cidade de Mantenópolis/ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Artigo 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/
ES

Protocolo 1218940

DECRETO LEGISLATIVO Nº 518/2023, de 06 de dezembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido ao senhor **ILEDILCI MARCIEL DIAS**, natural do Município de Barra de São Francisco/ES, residente e domiciliado atualmente nesta Cidade de Barra de São Francisco/ES, o **Título de Cidadão Mantenopolitano**.

Artigo 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título ao homenageado.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/
ES

Protocolo 1219013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 519/2023, de 06 de dezembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido à senhora **MAGDA DAS GRAÇAS CUNHA**, natural do Município de Poté/MG, residente e domiciliada atualmente na Cidade de Mantena/MG, o **Título de Cidadã Mantenopolitana**.

Artigo 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, autorizado por este Decreto, a proceder a entrega deste título à homenageada.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2023.

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/
ES

Protocolo 1219015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520/2023, de 06 de dezembro de 2023.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA"

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis/ES aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido à senhora **MARIA DA PENHA OLIVEIRA**, também conhecida como esposa do "Lico", natural do Município de São Geraldo do Baixio/MG, residente e domiciliada atualmente na